



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudos para a instalação de redutor de velocidade na rua Oswaldo Cruz, altura do nº 700.

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança viária aos moradores e pedestres que transitam diariamente pela referida via. A rua Oswaldo Cruz, na altura do nº 700, apresenta intenso fluxo de veículos e recorrentes casos de excesso de velocidade, gerando riscos significativos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e ciclistas que utilizam o local.

Moradores da região têm manifestado preocupação com a situação, relatando episódios em que veículos passam em alta velocidade, colocando em perigo a integridade física de quem circula pela rua.

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para coibir tais práticas, melhorar as condições de tráfego e preservar vidas.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 13 de outubro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(*LUIS GALARRAGA*)
VEREADOR